



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 1.802,

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTÔNIO XAVIER MAIA, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando na Avenida Capitão José Rodrigues, no sentido Norte/Sul, paralela à Rua Vereador Carlito Vandilson Xavier Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de março de 2019.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal